

----- ACTA n.º 10 -----

----- Assembleia Geral Ordinária -----

Aos dezoito dias de Julho de dois mil e quinze, nas instalações da UNIMA-P – UNIÃO DA MARIONETA PORTUGUESA, CENTRO PORTUGUÊS DA UNIMA, em Alcobaça, reuniu em segunda convocatória de acordo com o estabelecido estatutariamente a Assembleia Geral Ordinária da Unima-P com a presença de oito associados, dos quais três colectivos que se fizeram representar, e todos assinaram a respectiva folha de presenças.-----

A ordem de trabalhos constante da convocatória é constituída por cinco pontos, a saber:

**Ponto n.º Um:** apresentação e aprovação de propostas de novos sócios,

**Ponto n.º Dois:** apresentação e discussão do Relatório de Actividades relativo ao biénio 2013/2014,

**Ponto n.º Três:** Apresentação e discussão do relatório de contas relativo ao biénio 2013/2014,

**Ponto n.º Quatro:** Participação no Congresso Unima Internacional 2016, em Tolosa,

**Ponto n.º Cinco:** Outros assuntos.

Às quinze horas e dez minutos foi declarada aberta a sessão, tendo a Direcção feito uma breve introdução atendendo ao facto de não ter sido realizada a Assembleia Geral Ordinária relativa ao ano de 2013 e assim a presente sessão contempla o biénio 2013/2014.-----

Foi então iniciado o Ponto n.º Um da OT, com uma explanação do facto da associada Maria José Machado Santos já levar 2 anos de participação associativa sem que a sua adesão tenha sido ratificada pela Assembleia Geral. Assim, os sócios presentes nesta Assembleia manifestaram a necessidade de se corrigir esta falha, pelo que a Assembleia ratificou por unanimidade a qualidade de associado a Maria José Machado Santos, tendo-lhe sido atribuído o número de sócio Cento e Quarenta e Sete (147).-----

De modo semelhante, Maria Elisa Rocha Vilaça, destacada em Macau, aderiu à UNIMA-P no decurso de 2014, pelo que a Assembleia igualmente ratificou por unanimidade a qualidade de associado a Maria Elisa Rocha Vilaça, tendo-lhe sido atribuído o número de sócio Cento e Quarenta e Oito (148).-----

Foi solicitada pelos interessados a alteração da designação nominal de um associado colectivo com o número Cento e Quarenta e Quatro (144), anteriormente identificado como "Projecto Pumba" e que deseja doravante ser reconhecido sob a designação social de "Teatro Em Caixa"; a Assembleia regista, sem oposição, e aprova por unanimidade a alteração solicitada.-----

Passou-se de seguida ao Ponto n.º Dois. A Direcção apresentou um relato sucinto das actividades correspondentes aos exercícios de 2013 e de 2014. A assembleia dispensou a sua discussão e aprovou por unanimidade o Relatório de Actividades desses dois anos.-----

Passou-se de seguida ao Ponto n.º Três.-----

Em resumo, o saldo bancário em 2013 foi de Mil quatrocentos oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos (1485,61€), o saldo em caixa foi zero (0,00€) e dívidas a Terceiros totalizavam Cento e vinte e dois Euros e sessenta e nove cêntimos (122,69€). Depois das explicações da Direcção não foram levantadas dúvidas e, submetida a votação, foi a conta de exercício de Dois mil e treze aprovada por unanimidade. Quanto à conta do exercício referente a 2014, esta apresentava o saldo bancário de Mil e quatrocentos euros e trinta e sete cêntimos (1400,37€), um saldo em caixa de Setenta e cinco Euros (75,00€) e dívidas a Terceiros no montante de cento e trinta Euros e quarenta e quatro cêntimos (130,44€) submetida a votação foi aprovada por unanimidade a conta do exercício de Dois mil e catorze.-----

Face à falha na realização já referida da AG em 2014 e com vista ao aperfeiçoamento da vida associativa foi desde já aprovada com unanimidade a data da próxima Assembleia Geral Ordinária estabelecendo-se o dia Dezanove de março de Dois Mil e Dezasseis para a sua realização em local a divulgar oportunamente.-----

Passou-se então ao Ponto n.º Quatro. Estando estabelecido que o próximo Congresso da Unima Internacional se realizará em Maio de 2016 na cidade de Tolosa, Espanha, com o decurso paralelo de um festival de organização autónoma, é convicção dos corpos sociais da UNIMA-P, e certamente da maioria dos associados, que esta relativa proximidade geográfica deve ser bem aproveitada de modo a contribuir também para a afirmação da marioneta portuguesa e sua divulgação. Porém, desde logo ressalta um problema de enorme importância no que se refere à quotização internacional, já que muitos associados não têm a sua situação regularizada perante a UNIMA-P, e ambas as situações são intimamente conexas.-----

Ora estando por regularizar, perante a UNIMA Internacional, a quotização do Centro Nacional Português / UNIMA-P, a Assembleia decidiu mandar a Direcção proceder ao imediato pagamento da quota referente a 2013 com base no número total de associados activos, com o valor de 3,00€ por cada um, e quanto ao ano 2014, fazê-lo de acordo com o número de associados que estejam em situação regular à data de 30 de Novembro de 2015. Como consequência desta decisão, os associados que nesta data não estejam com as quotas em dia poderão não ser considerados no pleno uso dos seus direitos de membros da Unima Internacional, de acordo com a alínea 2.a) do 2º parágrafo dos Estatutos internacionais, aprovados em 23 de Junho de 2010, quando o referido Congresso de Tolosa se realizar. A Assembleia insta a Direcção a lançar uma campanha junto dos associados para a regularização da quotização com aquela data por limite com vista à regularização da quotização do Centro Nacional Português / UNIMA-P até ao termo do ano em curso. Aprovado por unanimidade.-----

Depois foi equacionado indagar junto dos organizadores do Festival que decorrerá paralelamente ao Congresso para a hipótese de "colocação" de um Espaço Portugal com programação a ser assegurada voluntariamente por artistas associados do Centro Nacional Português / UNIMA-P, em coordenação com a Direcção. A Direcção foi mandatada, por unanimidade, para conduzir este processo.-----

Passou-se então ao Ponto n.º Cinco. Não estando expresso, por lapso, em ponto dedicado a discussão de um orçamento para o ano de 2015, a Direcção apresentou um Orçamento sumário para o exercício de 2015 e deste modo permite-se o enquadramento das actividades previstas. Assim, são previstas as despesas no montante de Quatrocentos e sessenta e cinco Euros (465,00€) e estão programadas receitas no montante de Novecentos e cinquenta Euros (950,00€). Aprovado por unanimidade.-----

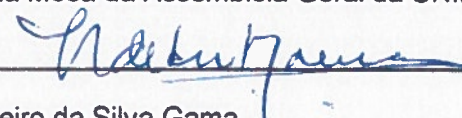
Foi introduzido a discussão o tema referente à desconformidade no uso do logotipo da UNIMA-P por parte de alguns associados e/ou agrupamentos não associados, face ao disposto no ponto 1.4 do Regulamento Interno em vigor.-----

A Assembleia insta a Direcção a entabular contactos e demais actos necessários para a respectiva regularização e cumprimento cabal do R.I. por parte dos associados e agrupamentos não associados em questão, até à próxima Assembleia Geral que, como aprovado no Ponto nº Três, foi agendada para se realizar, em local a anunciar, na data de 19 de Março de 2016 e constando na sua Ordem de Trabalhos um ponto para expressamente debater este assunto. Aprovado por unanimidade.-----

O Associado número Cento e Seis (106), Carlos Silva, declara utilizar o nome artístico "Partículas Elementares", correspondente ao NIF 225 654 431, e pretende ser doravante referenciado enquanto sócio individual sob aquela denominação artística. Atendendo ao enquadramento fiscal definido pelo respectivo NIF, a Assembleia votou a pretensão apresentada e aprovou por unanimidade.-----

Estando esgotados todos os pontos da Ordem de Trabalhos e nada mais haver a discutir nem incidentes a registar, a Assembleia irá de seguida encerrar os seus trabalhos, às Dezassete horas e cinquenta minutos. Redigida a Acta, esta foi lida e aprovada por unanimidade, sendo de seguida assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da UNIMA-P

  
-----  
Ildeberto Calmeiro da Silva Gama

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



